



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO  
**PROJETO DE LEI Nº 079/2018**

---

*“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.173,12 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”*

**EDMILSON BUSATTO**, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.173,12 (vinte e dois mil e cento e setenta e três reais e doze centavos) no Orçamento Municipal, exercício de 2018, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

Despesa	8024
<b>08</b>	<b>SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0047.2071	Desenvolvimento Rural
3.3.3.30.41.00000000	Contribuições
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 22.173,12</b>

**Art. 2º** Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	8020
<b>08</b>	<b>SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.608.0047.2071	Desenvolvimento Rural
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>

Despesa	8021
<b>08</b>	<b>SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.122.0004.2102	Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.3.90.30.00000000	Material de Consumo
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 5.173,12</b>

Despesa	8023
<b>08</b>	<b>SEC MUN DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>
01	SECRETARIA DA AGRICULTURA
20.122.0004.2102	Manutenção de Veículos e Máquinas
3.3.3.90.39.00000000	Outros Serviços de Terceiros – P.J.
<b>RECURSO</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 23 de julho de 2018.**

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**



**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Bom Retiro do Sul/RS, 23 de julho de 2018.

**Mensagem Justificativa**  
Projeto de Lei Nº 079/2018

**Sr. Presidente,**  
**Srs. Vereadores:**

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.173,12 no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito suplementar ora solicitado visa a celebração da Parceria com a Associação de Prestação de Serviços e Assistência Técnica – APSAT..

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

**EDMILSON BUSATTO**  
**Prefeito Municipal**